

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A POLÍTICA DE OPORTUNIDADES "TERCEIRA IDADE EM AÇÃO", DESTINADA A PROPORCIONAR POSTOS DE TR		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	03/11/2024 10:37:02	Data da assinatura:	03/11/2024 10:38:13



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
03/11/2024

**INSTITUI A POLÍTICA DE OPORTUNIDADES
“TERCEIRA IDADE EM AÇÃO”, DESTINADA A
PROPORCIONAR POSTOS DE TRABALHO PARA
PESSOAS IDOSAS QUE PRETENDAM CONTINUAR
COLABORANDO COM SUA FORÇA DE TRABALHO
NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Oportunidades “Terceira Idade em Ação”, destinada a proporcionar postos de trabalho para pessoas idosas que pretendam continuar colaborando com sua força de trabalho.

Art. 2º A Política “Terceira Idade em Ação” tem como objetivos:

- I - Promover a inserção da população idosa interessada no mercado de trabalho;
- II - capacitar e requalificar profissionalmente a população idosa;
- III - promover melhorias nas condições de saúde e qualidade de vida dos idosos por meio do trabalho formal remunerado; e
- V - buscar mais autonomia das pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 3º O Poder Público poderá desenvolver ações em conjunto com outros órgãos ou entidades do setor privado para dar efetividade a esta Lei.

Art. 4º O monitoramento da política estadual “Terceira Idade em Ação” será realizado anualmente para acompanhar a efetividade dos objetivos tratados nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirma que a população idosa cresceu aproximadamente 50% na última década e já totaliza 30 milhões de brasileiros. Somente no Estado do Ceará, A população com 65 anos ou mais aumentou 42% no Ceará entre 2010 e 2022. De acordo com os dados do Censo Demográfico, o Estado registrava 642.736 pessoas nessa faixa etária na pesquisa de 2010 e, após 12 anos, o Estado registra 912.559 idosos.

(L e i a m a i s e m :
<https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2023/10/27/censo-2022-populacao-de-idosos-do-ceara-aumenta-4>
).

Com o envelhecimento, muitas pessoas acabam perdendo espaço no mercado de trabalho, seja por estarem desatualizadas em relação às novas tecnologias ou por etarismo. Além disso, há aqueles que desejam continuar contribuindo com sua força de trabalho, seja por necessidade de complementação de renda ou por satisfação pessoal.

É nesse contexto que surge a necessidade da Política de Oportunidades “Terceira Idade em Ação”, cuja finalidade é promover a inserção da população idosa interessada no mercado de trabalho. Portanto, a política busca capacitar e requalificar os idosos, proporcionando-lhes mais oportunidades e estabilidade.

A matéria remete ao princípio da dignidade da pessoa humana, erigido na Constituição Federal como princípio fundamental no Art. 1º, III.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)